

PORTARIA COORDFIN Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Formaliza as **políticas comerciais de desconto**, aplicáveis aos alunos dos cursos de **pós-graduação presencial e/ou online ao vivo** para o período letivo de 2026 do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Maria Eduarda de Toledo Pennacchi Tibiriçá Amaral, Coordenadora Financeira do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela Associação Educacional Toledo, no uso de suas atribuições regimentais, formaliza as **políticas comerciais de desconto** aplicáveis aos ingressantes dos cursos de pós-graduação presencial da Toledo Prudente em 2026.

CAPÍTULO I
DO VALOR INTEGRAL DAS MENSALIDADES
DA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL/ONLINE AO VIVO

Art. 1º O valor integral da matrícula/mensalidades dos cursos de pós-graduação presencial/online ao vivo, para o exercício de 2026, é o seguinte:

CURSO	PARCELAS	VALORES
Pós-graduação em Direito Tributário	25	R\$ 728,76
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
MBA em Estratégias e Negócios	15	R\$588,50
	12	R\$735,62
MBA em Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
Pós-graduação em Advocacia Criminal Estratégica	15	R\$556,40
	12	R\$695,50

§1º Os valores acima serão mantidos até o final do curso para os alunos regularmente matriculados que cumpram o prazo de integralização estabelecido para cada curso.

§2º Em caso de reprova em disciplina, o aluno cursá-la novamente, mediante o pagamento do valor do crédito vigente à época da matrícula, sem desconto.

§3º O valor para cursar cada disciplina a título de dependência, em 2026, é estabelecido de acordo com a quantidade de créditos de cada disciplina, devendo ser multiplicado por 6, seguindo a tabela a seguir:

CURSO	VALOR DO CRÉDITO
Pós-graduação em Direito Tributário	R\$ 46,72
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	R\$ 22,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	R\$ 22,50
MBA em Estratégias e Negócios	R\$ 21,85
MBA em Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	R\$ 25,04
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	R\$ 25,04
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	R\$ 22,68
Pós-Graduação em Advocacia Criminal Estratégica	R\$ 22,50

§4º O valor total da disciplina cursada como dependência poderá ser dividido em até 6 parcelas dentro do semestre, agregada à mensalidade do aluno ou deverá ser pago à vista ou em até 4 parcelas, no caso de aluno concluinte.

§5º Em caso de inadimplência o valor das mensalidades sofrerá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

CAPITULO II DA POLÍTICA COMERCIAL

Art. 2º A política comercial abaixo relacionada consiste em descontos que poderão ser oferecidos aos **ingressantes** que venham a se matricular nos cursos da **pós-graduação presencial/online ao vivo**, da Toledo Prudente, conforme as seguintes condições.

Art. 3º Será concedido a título de desconto conversão, para os cursos da pós-graduação presencial/online ao vivo listados, **com exceção de Direito Tributário**, a política comercial abaixo:

I- Aos ingressantes dos cursos de Pós-graduação em **Direito Empresarial** Aplicado, Pós-graduação em **Planejamento Familiar e Sucessório**, MBA em **Estratégias e Negócios**, MBA em **Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado**, MBA em **Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária**, Pós-graduação em **Psicanálise Clínica e Trauma**, Pós-graduação em **Advocacia Criminal Estratégica** para o período letivo de 2026, será concedido o percentual de **25% de desconto, até o final do curso, a título de desconto conversão**.

§2º O pagamento da mensalidade **após o dia 20 do mês de referência, implica na perda do desconto conversão**, apenas em relação à parcela em atraso, não afetando as parcelas vincendas.

Art. 4º O desconto concedido não incide sobre módulos/disciplinas em que o aluno beneficiário for reprovado, bem como nos módulos/disciplinas optativas e Trabalho de Curso, devendo o aluno pagar o valor integral vigente do respectivo crédito.

Art. 5º O desconto **não** se aplica aos cursos de especialização em Direito Tributário.

CAPÍTULO III **DISPOSIÇÕES GERAIS**

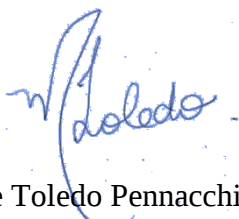
Art. 10 O desconto da política comercial acima não cumula com outros benefícios, devendo o aluno optar pelo que for mais favorável.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, caso o aluno opte pelos descontos oferecidos não haverá o reestabelecimento do benefício anterior em qualquer hipótese.

Art. 11 Em caso de cancelamento da matrícula, para fins de retenção de valores, considera-se o valor integral da matrícula/mensalidades dos cursos de pós-graduação para o exercício de 2026, sem a incidência de qualquer desconto ou política.

Art. 12 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de junho de 2026.



Maria Eduarda de Toledo Pennacchi Tibiriçá Amaral
Coordenadora Financeira

ANEXO

PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSO	DESCONTO CONVERSÃO	PARCELAS	VALOR MENSALIDADE COM DESCONTO
Direito Empresarial Aplicado	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63
Planejamento Familiar e Sucessório	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63
MBA em Estratégias e Negócios	25%	15	R\$441,38
		12	R\$551,72
MBA em Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	25%	15	R\$450,65
		12	R\$563,34
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	25%	15	R\$450,65
		12	R\$563,34
Psicanálise Clínica e Trauma)	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63
Advocacia Criminal Estratégica	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63